ANNO DE 1835. • SEXTA FEIRA

25 DE SETEMBRO N. 181.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda ✻ S. Matheus Ap. Evangelista.
22 Terça S. Mauricio M. Rel. de m: aud. do J. de O. de t. Lua N. aos 6 m. da T.
23 Quarta S. Lino P. M. sessão da T. Pub. Entra o Sol em Libra as 4 e 33 m. da t.
24 Quinta N. S. das Mercez Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
25 Sexta S. Firmino B. e M. sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
26 Sabbado. S. Cypriano M. Relação de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
27 Domingo SS. Cosmo e Damiaõ Mm.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde. Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiauninha, e Nova da Princesa; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 28 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

Resposta aos Discursos do Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe, publicados em varios Numeros deste Diario relativamente á extincçaõ das Ordens Religiosas no Brazil.

QUando li o primeiro Communicado sobre a extincçaõ das Ordens Religiosas, que neste Diario appresentou o Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe, prometendo continuar, o que de facto tem cumprido, assentou-se-me no animo esperar, que elle ultimasse as suas reflexões, para lhe dar a competente resposta: mas occorrendo-me, que isto espasaria sobre modo a questaõ, que assim detençosa vem a perder muito do seu interesse, mudei de tactica, e entendi, devia de ir combatendo a trêchos os communicados do Snr. Voz do Bibiribe.

Antes porem que entre na materia releva elucidar topycos (vamos com os taes topicos, que estaõ em moda), em que muito tem insistido o meu Antagonista, e vem a ser; o termo de *impalmador*, que dei aos que uzurpaõ a propriedade das Corporacões Religiosas. Em verdade se eu sustento; porque estou convencido, que estas Associações tem o direito de propriedade, segue-se necessariamente, que devo conciderar uzurpadores, ou empalmadores a aquelles que effectivamente lhes tirarem a posse de seus bens: mas que distancia naõ vai da theoria á patrica? Por isso bem se vê, que o termo d'empalmador naõ foi, nem podia ser por mim applicado a quem meramente aventura a sua opiniaõ, de que os Frades naõ tem propriedade. Todavia o Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe, que mui injusta, e sarcasticamente me baratêou o apodo de hypocrita em hum dos seus Numeros, assentou de se agastar d'antemaõ, segundo a profunda maxima do judicioso Tacito — Humani ingenii est odisse quem læseris — he proprio do espirito humano tomar embirra com aquelle mesmo, a quem offendeo: e d'ahi a pertinacia, com que piza, e repiza a minha expressaõ — Empalmadores —, que nunca foi, nem podia ser de minha intencaõ applicar-lhe, nem a quantos porfiaõ simplesmente contra a propriedade dos Frades. O outro topico mais merece o rizo da pachorra, do que o calor da refutaçaõ; porque naõ pense o Sr. Escriptor da Voz do Bibiribe, que me deprime em dizer, que imito a Joze Agostinho de Macedo; porque a ser isso verdade imito hum Litterato de grande pulso; e se naõ vou de accordo com as opiniões Politicas desse grande homem, sympatizo sem duvida com o seu estilo admiravel, e muito respeito o seu vastissimo saber: e se me fôra dado aconcelhar ao meu proprio antagonista; eu lhe dissera francamente, que se esmerasse tambem por imitar o estilo desse escriptor mestre, e naõ escrever em hum tom forçado de transpozições indoutas, arremedo de estilo classico, que estraga a melhor composiçaõ, e enjoa de morte, lembrando-se da regra do sempre respeitavel Quintiliano, quando diz, que em todas as cousas nada ha mais nauseoso, do que a affectaçaõ.

Vamos á materia. O meu Antagonista disse, que os Frades em todos os tempos foraõ prejudiciaes á Religiaõ, á moral, á industria, e que por toda a parte foraõ huns monstros de crimes. Ora taes imputações saõ factos, e factos desde taõ longos annos só se podem ajuizar por meio d'Auctoridade. Recorri á Historia, e citei-lhe Escriptores respeitabilissimos, até Protestantes, que confessaõ os grandes serviços, que os Religiosos em todos os tempos fizeraõ á Religiaõ, ás Letras, &c. &c. Citei lhe David Hume, Buffon, Anquetil, Robertson, Cobett, e ao modernissimo Mater, que faz hum solemne, e mui hoaroso elogio aos Jezuitas. E como refutará o Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe a taõ ponderosas auctoridades? Com o testemunho de Milot, e do Patriarca do Philozofismo, o bem conhecido Voltaire.

O primeiro era indubitavelmente da sucia Philozofante, o que a sás ressumbra da acrimonia, com que falla sempre dos Papas, e de quantos heroes merecem o respeito da Igreja Catholica. E o que he, que provaõ contra as Corporações Religiosas os factos ridiculos, os escandalosos destes, ou d'aquelles Frades? Qual foi, ou será a Corporaçaõ, em que naõ haja individuos relaxados, prevaricadores, &c.? Se os corpos colectivos devessem pagar pelas malfeitorias de seus membros, e por isso devessem ser extinctos, ha muito mereciaõ ser extinctas as Academias segundo a Dialetica do meu Antagonista: porque quem ignora o furor, com que disputavaõ os celebres Reaes, e Nominaes, a ponto de cometterem homicidios? Quem desconhece as intrigas, as perseguições, as desordens publicas, que naceraõ do seio da famosa Sorbona? Logo pelos principios do Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe sejaõ extinctas todas as Academias, e lá se vai a nossa de Olinda; pois que nella ja appareceo hum facto muito dessiroso. Confesso, que naõ aprendi essa Dialetica, a qual parece-me desconformar da de Bentham. O certo he, que essas alterações Fradescas sobre capuzes, cordões, etc., que facil he encontrar no já citado Milot, eraõ filhas d'aquelles seculos barbaros, em que hum Nobre de Portugal, por ex., tomava para madrinha de seu filho a Villa de Condexa: mas essas polemicas ridiculas dos Frades nunca soblevaraõ os Povos, nem produziraõ efuzaõ de sangue, ao passo que as doutrinas dos chamados Filozofos do seculo 18 alagaraõ d'estragos, ruinas, e mortes o solo da Franca eminentemente desmoralisada pelos principios impios, materialistas, &c. desses furiosos Canibaes.

Voltaire, como Litterato, e mormente como Poeta he hum genio assombroso; mas Voltaire como Historiador naõ goza de creditos; porque muitas vezes citou de falso, outras adulterou os factos, outras mentio vergonhosamente, o que bem se pode ver da obra intitulada — Erros de Voltaire — (dous vol. em 8°); e relativamente a objectos da Religiaõ Catholica he clara, e decididamente, hum mofador, e implacavel inimigo, como se deprehende de todos os seus volumosos escriptos, naõ havendo hum só, em que naõ respire o seu empenho de deprimir o Catholecismo. Voltaire, como se vê em a sua Correspondencia com Frederico da Prussia, D'Alembert, &c., e mais sucia Philozophante, estava convencido, que o meio mais facil, e comezinho de dar cabo da Religiaõ Catholica era, extinguir as Corporações Religiosas, e assim o diz elle sem nenhum rebuço a aquelle Rei impio, em a Carta de 5 de Abril de 1769 — A vossa idéa de atacar pelos Frades a superstiçaõ Christi-cola (os adoradores de Jezus Christo) he de hum grande Capitaõ. Logo que se consiga extinguir os Frades, o *erro* (isto he; o Catholecismo) ficará exposto ao desprezo universal —

A' vista pois de taõ manifesta declaraçaõ, quem negará, que Voltaire he grandemente suspeito, quando falla das Ordens Religiosas? Hum Escriptor empenhado em acabar com o Catholecismo por meio da extincçaõ dos Frades, merecerá credito algum, quando dis destes todo o mal, que pode? E he o mentiroso, e suspeitissimo Voltaire huma das Auctoridades, em que muito se firma a doutrina do meu bom Antagonista, ao mesmo passo que despreza soberanamente a sempre respeitavel Auctoridade de hum Buffon, de hum Robertson, de hum Anquetil! Seriaõ todos huns hipocritas, como eu? Muito pode o aferro ás nossas opiniões! Mas eu pertendo (assim Deos me dè vida, e saude) mostrar ao Snr. Escriptor da Voz do Bibiribe naõ Padres, nem Frades, (que saõ suspeitos, e no sentir da moda naõ deveráõ existir) mas alguns dos mesmos Philozophantes fazendo justiça aos bons feitos, e relevantes serviços das Corporações Religiosas. O Publico sensato, e imparcial, e naõ os impiesinhos de orêlha, e toadilha decidiráõ por fim de que parte está a razaõ.

(Continuar-se-á tambem.)

EDITORIAL.

Continuado do N. 179.

SAncionar por tanto hum abuso desta especie, seria estabelecer as excepções em lugar da regra, e violar a mais sagrada de todas as garantias sociaes, que he a inviolabilidade das leys — Naõ permita o genio tutelar do Brasil que o Corpo legislativo se cubra de huma tal infamia, quando a Naçaõ espera delle a redencaõ de seos males; quando só a moralidade, de que até aqui tem dado provas, tem podido conter a torrente impetuosa da desmoralisaçaõ de todas as classes; quando todos os outros poderes tem caido em mingua ou descredito, já pela impotencia de seos meios de acçaõ, ou pela incapacidade fisica e moral de seos Agentes — Sem embargo, suponhamos que a Assembléa Geral (e assim o cremos desde já) declara nulas as eleições feitas em 7 de Abril para Regente ¿ qual será a medida á que deve proceder-se depois deste acto solemne, que invalida hum anno de esperanças? tornaremos á outra eleiçaõ pela mesma maneira porque estas se praticaraõ? Naõ seria esta medida hum escarneo, huma burla da boa fé do Povo, que cegamente confia da sabedoria e prudencia de seos Delegados? Pode o Brasil esperar mais hum anno na atitude em que se encontra, o Pará em anarquia, ameaçado o Maranhaõ por esse monstro horrivel, o Ceará em convulsões, o Rio Grande do Sul agitado por vehementes sospeitas de huma rebeliaõ, a Bahia ha pouco dessassombrada de hum perigo eminente, e Minas dividida em 2 partidos, um conhecidamente opressor e outro indignamente oprimido; o Mato Grosso, o infelis Mato Grosso, onde fumega o sangue, que a eleivosia, a protervia, o latrocinio, e a infamia, fiseraõ derramar em nome desta Patria, indignamente ultrajada por filhos desnaturalisados? Naõ, naõ he possivel permanecer por mais hum anno neste estado agonisante, sem que a Assembléa Geral se faça cumplice de todos os horrores que nos ameaçaõ, e de todas as consequencias da sua criminosa apatia — O Brasil de hoje naõ he o Brasil de um anno antes.

Desgraçadamente parece que os Brasileiros se esquecem de que tem huma Patria, á quem devem o

AR ENCONTRADO

Sacrificio de suas affecções individuaes; perca-se tudo menos o interesse de hum partido ou de uma facçaõ — « misera condiçaõ a de um Povo semelhante!! » Quaes saõ as esperanças, que devemos manter, de ver remediados os nossos males, estancada a fonte de nossas desavenças, perdida a acçaõ dos partidos, e unida a grande familia Brasileira? Nenhuma absolutamente, bem á nosso pesar — Hum dos primeiros actos da Assembléa Geral Legislativa deveo ser, no começo da presente Sessaõ, o tomar juramento á Princesa Imperial conforme o art. 106 da Constituiçaõ, por haver Ella completado em 11 de Março ultimo os seos 14 annos — Que a Senhora D. Januaria he a Princesa Imperial, he cousa que á ninguem oferece duvida depois do primeiro acto expontaneo da Senhora D. Maria 2.ª como Rainha de Portugal, logo que fora declarada Maior pelas Cortes portuguesas. Qual he pois o motivo porque até hoje se naõ tem prehenchido o cit. do art. 106? He acaso a Constituicaõ letra morta, ou acintemente se postergaõ as garantias do Trono, em menoscabo dos direitos da Realesa para levar-nos ao abismo, que nos prepara o Projecto do Dr. Franca? Qual a rasaõ, qual o motivo por que a Assembléa Geral em quase tres meses de reunião ainda naõ se lembrou de exercer esse acto magestuoso, que devia seguir-se á abertura dos trabalhos, por isso mesmo que he um acto Augusto e importante, e que a Princesa Imperial tinha completado antecedentemente a idade, que exige a Constituicaõ? Será isso esquecimento ou acto premeditado? Naõ, naõ o cremos de nenhuma das Camaras; ao mesmo tempo que podemos lamentar-nos dessa apatia, dessa culpavel indiferença para tudo quanto naõ tem imediata relacaõ com o espirito dominante.

O nosso estado presente exige pois uma medida de salvacaõ um golpe de Estado, que corte de raiz todas as aspirações do momento; em nosso sentir, no conceito de todos os Brasileiros, q' se presão de amar a sua Patria, a unica medida que nos pode salvar, he a seguinte: Esquecaõ-se os patriotas de suas inimisades particulares, que inutilisaõ medidas salutares, e reunaõ-se em torno do Trono do Senhor D. Pedro 2.º para sustentar a cupula do nosso edificio social, que se desprende do alto para esmagar-nos debaixo de suas ruinas; forme-se pois com taõ gradioso e patriotico objecto, esse « terceiro partido, » de que falla o 7 de Abril no artigo, á que nos referimos: dispense-se a idade que falta á Senhora D. Januaria para encarregar-se da Regencia, e confie-se-Lhe o Deposito sagrado da Constituiçaõ e das leys durante a menoridade de seo Augusto Irmaõ, a qual deverá cessar, quando tenha a mesma idade, em que a Princesa fôr investida do mando Supremo: forme-se hum Ministerio dos homens mais conspicuos, e de mais capacidade para prehencher as funcões dos seos respectivos negociados: « ponhaõ-se em vigor todas as garantias sociaes, em vez de suspendel-as: » autorise-se a Princesa á exercer todos os actos do Poder Moderador, com a unica restriccaõ daquillo que toca á vaidade e ao orgulho, como a concessaõ de titulos, ordens militares, &c. &c.: de-se uma amnistia geral para crimes politicos: nomeem-se homens probos, de inteligencia e de prestigio para Presidentes de Provincia, em vez de Meirinhos, Requerentes, Bibliotecarios, Contrabandistas e Corsarios, ou jovens saidos apenas dos estudos, sem experiencia dos negocios publicos, e sem credito ou reputaçaõ alguma que prevenha em seo favor, como até agora se tem feito; e nós respondemos com a nossa cabeça pela tranquilidade do Brasil. Porém si prevalecer o espirito de facçaõ que nos aniquila, si apocados em patriotismo, os homens de ambas as Camaras, que mais influencia podem exercer sobre os seos Colegas, fecharem os ouvidos á voz da consciencia publica, que clama por esta medida salutar, entaõ ¡ ai de nós! ai do Brasil!!

Com semelhante designio conjuramos a Aurora e ao 7 de Abril a que deponhaõ nas aras da Patria, os seus justos ou injustos resentimentos, e que se unaõ de boa fé para dilucidar esta questaõ, e para apresental-a em toda a sua luz; desde logo oferecemos o nosso contingente, e naõ pouparemos exforço algum para coadjuval-os na grande empresa de divulgar uma idéa, que deve satisfaser á todos os partidos; olvidemos pelo amor sagrado da Patria todas as denominações, com que tenhaõ sido até agora conhecidos os partidos, que se combatiaõ no vasto campo dos interesses privados; reunamo-nos cordialmente em um corpo formidavel, que imponha aos demagogos, e aos retrogrados; um partido semelhante será talvez o unico, que mereça com bem fundado orgulho o titulo de nacional.--Serão os Brasileiros incapases de um momento de reflexaõ? Seremos o unico Povo, que dê ao mundo o escandalo de uma corrupçaõ sem exemplo? Pois que! Naõ seremos capases de emenda, de um arrependimento, e de uma conciliaçaõ generosa? Aquelles, que mesquinhos em nobres sentimentos preferirem os odios vinganças á uma consagraçaõ patriotica, seraõ indignos de pertencer á um Povo nobre, sincero e generoso, que invoca á grandes gritos a conciliaçaõ mais verdadeira—LEGISLADORES!!! eis o momento de salvar o Brasil; vivos e mortos, sepulcros e ruinas pedem garantias; dai-no-las por amor da Patria, ou pereceremos todos cobertos de ignominia. (Do Mensageiro Nictheroyense.)

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Extrato da Sessaõ em 20 de Junho.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

SEndo presentes 27 Senadores á hora do costume, foi aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O primeiro Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Entrou em unica discussaõ, e foi nella approvado, o parecer da Commissaõ da Mesa relativo á nomeaçaõ dos individuos que devem preencher os lugares vagos da casa.

Foi approvada a redaccaõ da resoluçaõ que autorisa o Director do Curso Juridico de S. Paulo, a admitir á matricula, e exame do quarto anno, a José de Sequeira Queiroz; e do Curso Juridico de Olinda, a admittir a Felippe Lopes Neto Junior, a fazer exame das materias proprias do quarto anno.

O Director da escola de Medicina da Bahia, a admittir já a exame do primeiro anno a Miguel Ferreira Tavares, e José da Gama Malcher, etc.

Continuou a discussaõ da resoluçaõ vinda da outra Camara declarando naõ comprehendidas nas disposições do artigo sexto da resoluçaõ de 23 de Outubro de 1832, que marcou os vencimentos dos empregados das reparticões do Arsenal de Guerra da Côrte, os porteiros guardas dos portões do mesmo estabelecimento, que, como os apontadores, continuaõ a ser jornaleiros; e o parecer da Commissaõ de Marinha e Guerra a respeito.

Sendo pelo meio dia annunciada a chegada do Ministro da Guerra, ficou adiada a materia em discussaõ, e sendo introduzido com as formalidades do costume, continuou em sua presença a segunda discussaõ do projecto de lei que fixa as forças de terra para o futuro anno financeiro de 1836 a 1837.

Entrou em discussaõ o § segundo; e terceiro do artigo primeiro; e discussaõ do artigo segundo.

O Sr. Borges disse que seis annos havia que se achavaõ prohibidas as promoções do exercito, e naõ sabia até quando ellas seriaõ prohibidas: perguntou-se se queria que ellas fossem prohibidas até que se achassem esgotados todos os Officiaes avulsos, caso que só se poderia dar-se se tivesse extinguido o exercito, ficando sómente reduzido o elemento militar a Guardas Nacionaes e Municipaes, mas havendo exercito, e exercito composto de dezoito Corpos em effectivo serviço, e nos quaes ha muitas vagas que têem de ser preenchidas por Officiaes avulsos segundo a lei, em quanto os houver, e que demanda seguramente mais de trinta annos para se esgotar toda a classe dos avulsos, porque o orçamento dava 1:835 Officiaes, em cuja totalidade se achaõ incluidos 425 Officiaes de segunda linha que vencem soldo, os quaes sendo deduzidos da totalidade, ficaõ 1:410, entre os quaes se achaõ incluidos os empregados nos diversos Corpos que poderaõ montar a 500, que illiminando-se produz o saldo de 910 Officiaes avulsos, que têem de passar para os Corpos do exercito antes que se abra a porta a novas promoções; que se huma tal disposiçaõ podia ser justa e politica, e deixava ao censo da Camara, chamando a sua attençaõ sobre a seguinte especie, qual a de haverem 900 Officiaes avulsos que naõ fazem serviço, e 500 que estaõ em effectividade trabalhando, e dando se vagas nos Corpos a que estes pertencem, vaõ-se buscar Officiaes avulsos; de maneira que aquelle se acha trabalhando no Corpo, naõ tem esperança de passar de Alferes, Tenente e Capitaõ, em quanto houverem 900 avulsos vivos, o que naõ podia de nenhum modo ser politico, nem conforme aos principios de justiça; que a isto se podia responder, dizendo-se que os que estaõ em effectivo serviço já têem vantagem de augmento de soldo que se lhes concedeu, etc.; mas que cumpria notar-se que no exercito, o maior interesse que estimula, he o accesso dos postos: que com quanto nos annos anteriores tivesse votado por esta disposicaõ, hoje fundado na politica e na justiça, se via obrigada a votar em sentido contrario. O Sr. Saturnino orou no mesmo sentido: o Sr. Ministro declarou conformar-se com as razões apresentadas, as quaes eraõ juntamente conformes com as suas idéas, em relaçaõ ás quaes appareceraõ emendas na Camara electiva quando se tratou da materia, porém foraõ desprezadas.

O Sr. Borges declarou que a sua mente era illiminar o quadro dos Officiaes avulsos, cuja disposiçaõ porém naõ cabia nessa lei, porém cabia o levantar-se o preceito pela necessidade já demonstrada das promocões, ficando todavia livre, que quando naõ houvessem aspirantes nos corpos, se lancasse maõ dos avulsos.

O mesmo Senhor offereceu a seguinte emenda: « Depois da palavra — preenchidos — diga-se — com candidatos tirados dos mesmos corpos, naõ se permittindo graduações, nem passagens para o Estado maior, nem para Engenheiros: o resto do artigo supprimido. » Foi apoiada e entrou em discussaõ.

O Conde de Lages observou que a classe militar se achava na vespora do dia do desalento, e que a economia do Thesouro naõ devia querer que chegasse o dia em cuja vespora já se achava huma tal classe.

Offereceu a seguinte emenda: « As vagas seraõ preenchidas alternativamente pelos Officiaes effectivos dos Corpos, e pelos avulsos; e entra no estado effectivo dos Corpos, já o numero de Officiaes subalternos igual ao actual: e no Corpo de Engenheiros seja o Governo autorisado a receber os Officiaes idoneos com os estudos completos que quiraõ servir neste Corpo: salva a redaccaõ. » Foi apoiada, e entrou em discussaõ: e foi combatida pelos Srs. Vergueiro e Borges, e sustentada por seu autor, e pelo Sr. Saturnino, conformando-se com ella o Ministro. Dando a hora foi declarada a discussaõ adiada, e retirando se o Ministro com as formalidades com que foi introduzido, o Presidente deu para ordem do dia da sessaõ de 22 do corrente, a materia adiada, e levantou-se a sessaõ pelas duas horas e 10 minutos da tarde.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

JUIZO DE ORFAÕS DE OLINDA.

O Seu officio desta data, que accuso recebido, naõ satisfaz ao que de Vm. exigi no que hontem lhe remetti, relativamente ao reconhecimento da letra, e signal da Justificante D. Joaquina Maria de Moraes sobre a procuracaõ bastante passada por seu proprio punho; pelo que exijo de Vm. que me informe sobre este ponto.

Deos Guarde a Vm. Olinda 11 de Agosto de 1835. — Sr. Manoel Joze da Motta, Escrivaõ de Orfaõs. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juis de Orfaõs.

— Partecipo a V. S., que, sendo agora informado que no dia 14 do corrente mez fôra empossado no cargo de Promotor Publico deste municipio o Cidadaõ Trajano Alypio de Olanda Chacon, acabo de lhe officiar, remettendo lhe inclusos todos os papeis, e officio, que V. S. me enviou em data de 9 do mez proximo passado, relativos á Camara Municipal, e que, tendo sido por mim remettidos ao Promotor Publico Interino apenas prestára o respectivo juramento, haviaõ voltado á minha maõ por suspeiçaõ do mesmo Promotor Publico em razaõ de ser parente proximo de alguns dos Vereadores.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 16 de Agosto de 1835. — Illm. Sr. Doutor Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito Chefe de Policia. — Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz Municipal.

— Accuso recebido o officio de V. S. de 14 do corrente mez, que hoje mesmo me foi entregue, e ao qual respondo com a remessa da copia das sentenças proferidas na sessaõ dos Jurados proxima passada, para cuja execuçaõ requisitei á todos os Senhores Juizes de Paz deste Municipio em data de 28 de Junho proximo passado, como Promotor Publico que entaõ era, a prisaõ de todos os reos por ellas pronunciados, ou condemnados á prisaõ, ou galés, que por ventura residissem, ou viessem a apparecer em seus respectivos Districtos, exceptuando os pronunciados, que a esse tempo se achavaõ afiançados, e que naõ foraõ incluidos na sobredicta copia. = Quanto ao mais, q' depende de certidões, que se devem passar á vista dos processos pendentes nos cartorios dos Escrivães deste Juizo, deve V. S. requerer por petiçaõ, para entaõ se lhe darem com despacho deste Juizo todos os esclarecimentos, que, julgados necessarios por V. S. para o exacto desempenho dos deveres de seu nobre cargo, possaõ colher se do exame dos processos, e mais papeis existentes nos ditos cartorios.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 16 de Agosto de 1835. — Illm. Sr. Trajano Alypio de Olanda Chacon, Promotor Publico deste Municipio. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preco corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 24 a 30 de Setembro de 1835.

		Velho	Novo
1200 Assucar B.	1.ª sorte	2$?50	2$450
	2.ª ,,	2$025	1$225
1000 Dito velho	3.ª ,,	1$725	1$925
	Agio de	2$000	2$200
1200 Dito M.	1.ª st.ª	1$500	1$700
	2.ª ,,	1$400	1$600
1000 Dito velho	3.ª ,,		
Algodão em pluma			9$200

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.
Administrador.
Luiz Amavel Dubourcq.
João Pinto de Lemos.

VARIEDADES.

Pintura, que faz do andamento, dos progressos e das consequencias de uma revolução, *Mr. Goerres*, um dos mais ardentes partidistas dos liberaes Allemães.

Mr. Goerres exprime-se da maneira seguinte, na obra, que exciton a animadversão do governo Prussiano:

« Uma revolução he como a morte, que só amedronta os cobardes, mas na qual só a frivolidade pode encontrar materia de divertimento. Estas catastrofes tem tamanha importancia na historia; sua influencia he tão profunda, que só loucos ou desesperados as podem desejar. Um transtorno total da ordem estabelecida não pode ser se não o resultado das paixões; por isso a religião, os bons costumes, o juiso, a sciencia, a experiencia, tudo em uma palavra, se lhe figura como obstaculo, e assim como nos transportes da febre ardente a natureza benefica se serve do delirio para conservar a alma, á fim de lhe não enfraquecer as forças vitaes, do mesmo modo um Povo, em similhantes paroxismos, entra em demencia, se com effeito a infermidade he de ter uma forte crise. Por esta razão se apresenta (a revolução) como cousa facil nos seus principios: os frôxos vêm-se obrigados á cederem aos grandes talentos; tudo parece afiançar um feliz resultado; porque um sentimento vital pouco ordinario, e um enthusiasmo recente, só deixam perceber o que ella tem de favoravel. Os primeiros partidos, que entram em scena, compoem se do maior numero de homens bem intencionados. Mas como o eixo, que unia entre si todos os elementos da ordem social, vem a quebrar, e que cada um delles segue as leis do seo peso particular, a dominacão do partido aferrado aos principios, que só quer a ordem e o bom termo, não pode durar muito tempo; e a proporção que as forças espirituaes perdem a sua influencia, as forças animaes prevalecem e tomam as redeas dos negocios, em um momento, que na realidade pertence ao reinado das potencias fisicas. Por isso todo o partido novo, que succede á outro, excede necessariamente o precedente em toda a especie de exageração. Aquelles, que da um passo mais para se aproximar ao extremo, deita necessariamente de roldão o que he mais moderado. Aos *protesters* e aos *revolucioners* succederam, como em Inglaterra, os *millenarios*, que não reconhecem governo algum, atraz destes viram os *nivelladores*, que pediram a repartição igual das propriedades, e por fim vêr-se-hão os *antinomianos*, que rejeitam até os deveres para com o povo, como uma tyrannia. Por este modo, em França os *girondinos*, e os *jacobinos*, os cordeleiros succederam uns aos outros; assim se uniram nos Paizes-Baixos os quebradores de imagens aos *gneux* (patifes); porque sempre a demencia de um grao precedente parece friesa ao grão, que se lhe segue. Este he o andamento continuo, até que passo á passo estejam percorridos todos os graos da atrocidade dos homens, derrubando tudo quanto existia, sepultando debaixo de suas ruinas tudo o que parecia firme e solidamente estabelecido, até abaixar o que era preponderante, e que todas as propriedades mudem de donos. »

« Quando, em fim, seguindo esta progressão a natureza se acha esgotada nos furores da anarchia, apparece de novo a authoridade de um só, effeito de uma revolução inevitavel, a qual submette facilmente as forças cançadas, e conseguintemente, como a vida profundamente agitada, produzio uma força centrifuga e grandes contradicções, esta authoridade apodera-se de tudo, cresce pouco á pouco até ao despotismo mais insuportavel, e percorre uma serie de crimes de um giro opposto ao da epoca precedente: finalmente, quando está decorrido este novo circulo, uma catastrofe interna, ou externa conchega os extremos, e os restitue á um justo meio termo........... Em quanto as paixões não estão desenfreadas pode a rasão fallar, e a reforma pode se executar sem abalo e sem tumulto. Porém uma vez chegados á beira do abysmo, exhortacões e conselhos são tão inuteis, quanto seriam pertender deter com palavras os terramotos e as tempestades: neste caso ninguem está para se informar das consequencias: a faisca incendiaria vai lavrando em quanto encontra materias inflammaveis, e estrondosos estampidos amiudam se rapidamente. »

Que não queirão attender á estas verdades esses homens, que se nutrem das revoluções, e que tem redusido o Brasil, ou ao menos algumas de suas Provincias, menos adiantadas na civilisacão e instrucção ao miseravel estado, cuja horribilidade com tanta elegancia pintou Mr. Goerres? Triste Pais, mirai-vos neste espelho; e vós, ó Povos todos do Brasil, tremei á vista de um similhante quadro!

(Diario da Bahia).

Publicações á pedido.

Illust. Snr. — Tendo se passado treis mezes além do tempo em que devia o Collector da Villa do Limoeiro, Antonio Matheus Rangel, ter dado contas a esta Thezouraria na conformidade da Ley: bem como elle hir com Licença de V. S. por tempo de 15 dias, e tendo outro sim deixado elle o ajustamento de contas em embrião por não se ter aprezentado em forma com todos os esclarecimentos, que lhe poderião servir de credenciaes a sua administração: constando-me que o Collector continua na arrecadação dos mesmos direitos sem aprezentar as formalidades do Regulamento cumpre que V. S. a bem do serviço Publico Nacional o mande vir para feixar o ajustamento de contas no praso de 8 dias com pena de se proceder contra elle na forma da Ley: o que requeiro a V. S. a bem do mesmo serviço.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Recife 22 de Septembro 1835. — Illust. Snr. João Gonçalves da Silva, Inspector do Thezouro. — Francisco do Rego Barros e Silva, Escrivão da Coltecta da Villa do Limoeiro.

Narração verdadeira.

O Doutor Joze Alves da Silva Freire, Juiz dos Orfãos e Municipal da Villa de S. Antão, assassinado pelas 5 horas da tarde do dia 11 do corrente mez de Setembro alem do sitio denominado Gamileira, distante da Villa duas leguas, indo para o Engenho Palmeira, onde era cazado, muito antes do seo despacho para o lugar, q' ocupou, fora chamado pelo proprietario daquelle Engenho para ser seu Advogado na demarcação, que hia correr com os herdeiros da propriedade Cassimbas o Padre Joze Camelo de Sá Cavalcante, e seus irmãos e sobrinhos Antonio Camelo de Sá Cavalcante, Francisco Camelo de Sá Cavalcante, Jozé Severino Cavalcante e outros, de que pedirão vista, e continuava a lide. Foi finalmente despaxado o finado Doutor, e entrando no exercicio de seu cargo, tratou, como lhe compria, dos Inventarios, que a 10 e 12 annos estavão paralizados em prejuizo da misera orfandade. Entre estes era hum, em que figurava, como inventariante, o predicto Antonio Camelo, que estando de posse dos bens, de que devia dar partilhas aos orfãos, a 12 annos, foi a ste constrangido (por não querer) pelo dito Doutor, que continuou o Inventario sentenciando as partilhas em o dia antes, ou no mesmo, em que foi assassinado, sendo este assassinio no mesmo lugar em que estava o Marco, onde principiou a demarcação. Eis aqui respeitavel publico os passos, que havia dado este Magistrado, que tão dignamente principiava a exercer as funções do seu Magisterio fazendo rectissima justica aos desvalidos, orfãos, e as partes, que o procuravão. Emfim foi vil e atrosmente assassinado. Tanto pode a imoralidade!! Nem por isto qualquer Snr. Bacharel deixe de ir occupar o Emprego naquella Villa, onde ha muitas pessoas, que estimão aos Magistrados honrados, e rectos, embora a parecesse tão horroroza catastrofe, devida talvez ao Codigo criminal.

EXTERIOR.

Illust. e Excel. Snr. — Verificou-se felizmente o que eu anunciava a V. Ex. no meu Officio n. ° 61 sobre as qualidades do General Cordova; este General depois de haver mandado collocar em Puente la Reina um Governador de sua confiança, e soccorrido a Guarnição com alguns viveres, previu que o Pretendente empenhando se em tomar aquelle ponto, não deixaria de aceitar alguma acção nas suas immediações, na certeza da victoria em seguimento ás vantagens até aqui alcançadas. Sabedor Cordova que o grosso do Exercito inimigo occupava Arroniz, Allo, e Decastillo, e que Puente estava sendo atacada, emprehendeu a sua marcha de Logroño no dia 14 a Lerin por Lazagorria parallelamente as posições inimigas, decidido a offerecer-lhe batalha no dia 15; os Carlistas julgaram porém mais prudente esperar o Exercito da Rainha na passagem de Larraga a Puente nas fortes posições de Mendigorria, contando que Cordova com a sua costumada audacia não hesitaria um só instante em os atacar de frente, em cujo caso tinham toda a vantagem.

No momento que o Exercito chegava a Larraga, os Carlistas chegavam a Mendigorria, e immediatamente tomarão posição sobre as duas margens do rio Arga; foi então que Cordova conhecendo que o inimigo se decidia a esperalo, ainda que em fortissimas posições, e taes que ainda depois de batidos não podia colher o fructo de uma victoria, formou o projecto de dar um dia de gloria ás armas da Rainha de Hespanha, e de mostrar ao mundo inteiro que o Exercito ainda se sabia bater; tomou disposições, pelas quaes o inimigo se persuadisse que ia ser atacada pelas duas margens do rio Arga, ao mesmo tempo que marchava á frente de 13 batalhões a occupar Artajona, e collocar-se perpendicularmente á sua linha de batalha, movimento que executou á frente do inimigo protegido pela sua Cavallaria; o muito cançasso da Tropa fez transferir a acção para o dia 16, mesmo por estar já bastante adiantado o dia; os Carlistas occupavam em duas linhas um arco de fortissimás posições, de que é centro o Povo de Mendigorria, inacessivel pelo lado do rio, e de mui difficil accesso pelo outro ado, as quaes terminam pelo flanco esquerdo do rie, e pelo direito se estendem ao outro lado, e seguem ate as Amescoas, aonde está a ponte, que defendiam com uma forte columna; o General Cordova apoiou o seu flanco esquerdo no rio, e o direito em uma altura, da qual observava Obanos, aonde existia a forca que sitiava Puente; formavam a alta esquerda do ataque as duas Divisões do Commando dos Brigadeiros Tello, e Barão de Solar, Commandandadas pelo General Espartero; a alta direita, á frente da qual se achava Cordova, era composta da Brigada de Guerra, e da Divisão do Brigadeiro Bigo, e o centro era formado pela Cavallaria, a qual pela sua posicão podia com bastante vantagem soccorrer as duas alas. Ao signal de ataque as tropas voavam, e todos á porfia queriam ser os primeiros á ir ás mãos com os Carlistas; fui testemunha, e por tanto se tenho a criticar é o demasiado valor, pelo qual muitas vezes um General é obrigado a mudar de plano no momento da acção; houve differentes cargas de Cavallaria sobre as duas alas, e nestas não posso deixar de dizer que os Carlistas mostraram audacia; não obstante, os rapidos e atrevidos movimentos das columnas inspiraram tal terror nos Carlistas, que a debandada foi prompta, a forte posicão de Mendigorria foi abandonada sem resistencia, e perseguidos em todas as direcções se precipitavam ao rio, porém nem do outro lado se encontraram seguros. Algumas columnas de Infanteria, e um Esquadrão de Cavallaria forçou a ponte, e os arrojou as suas guaridas, aonde no mais alto das montanhas a Cavallaria fez prisioneiros; os facciosos contavam 28 Batalhões de Infanteria, e 500 Cavallos; Cordova tinha 29 e 600 Cavallos, o prejuizo dos primeiros deve ter sido consideravel não só em mortos, feridos, e prisioneiros, como em apresentados dos tomados nas differentes guarnições, por agora o meu calculo é que perderiam mais de mil e quinhentos homens; o Exercito da Rainha julgo perdeu cem mortos, e quinhentos feridos e prisioneiros; o fogo rompeu ao meio dia; eram quatro horas da tarde já o inimigo se achava do outro lado do rio; um dia de tanta gloria nunca até hoje as Tropas da Rainha tiveram; mostraram bem do quanto são capazes uma vez que haja quem os saiba conduzir; Cordova é valente, e tem bastante sangue frio, se fosse mais ajudado dos seus subalternos, suas combinações teriam ainda resultadoe mais vantajosos.; todavia torno a repetir, se ha alguma cousa a criticar é o demasiado valor. Durante todo o progresso da acção que eu tive a gloria de presenciar, nem um só momento as tropas perderam terreno que uma vez tinham ganho; tal é a descricão da acção, a qual V. Ex. se servirá levar ao Conhecimento da nossa Augusta Rainha.

No numero dos prisioneiros e feridos se encontra um Portuguez por nome Antonio Telles Jordão, Capitão que foi de Caçadores N. 4; dis-ime que apenas havia no Exercito do Pretendente, Portuguezes, um Cadete de Cavallaria, Villa Real; um Major por D. Miguel, Francisco Antonio da Costa Rebello; um 2.° Tenente de Artilheria, Rosado; e havia um

outro Tenente de Artilheria, Jozé Maria Senra, que foi morto no dia 14 na sortida que se fez de Puente la Reina; não obstante o prisioneiro ser um Portuguez degenerado, julguei do meu dever fazer-lhe todo o bem compativel com a minha situação.

Puente la Reina aonde vim no dia 11 com tenção de passar a Pamplona, como o disse a V. Ex. no meu Officio N.° 64, foi atacada no dia 12: quando o inimigo construia as suas baterias o Governador fez uma sortida com cem homens, e conseguio saltar dentro dellas, matar o Capitão Rima, e o sobredito Tenente Portuguez, e mais alguns artilheiros, encontraram-se dous morteiros, e duas pecas, as quaes não teve meios nem tempo de conduzir, e só as encravou, tomou grande quantidade de munições e projectis, o que tudo executou com mui pequeno prejuizo seu; á aproximacão do Exercito retiraram a Artilheria depois de vinte e quatro horas de foge, e hontem pela tarde levantaram o sitio.

A fim de se poderem recolher os feridos, e com commodidade serem conduzidos a Pamplona se demorou hoje o Exercito neste ponto, hoje, Obanos e Mendigrrria, e amanhã marcharemos a Pamplona, aonde provavelmente Cordova se demorará para dar descanço aos seus Soldados, que tem grande confiança nelle. Asseguro a V. Ex. que este é o homem para esta gente, falla-lhe pouco, porém bem, apresenta se quando é necessario, e nos perigos é o primeiro; oito mezes ha que estou em Navarra, e nunca havia visto desenvolver o enthusiasmo que hontem presenciei, não digo depois da victoria, porém antes, julgo que o Governo da Rainha de Hespanha lhe deve confiar o Cammando effectivo do Exercito. Deos guarde a V. Ex. Puente la Reina, 17 de Julho de 1835. — Illust. e Excel. Snr. Marquez de Saldanha. — Joaquim Antonio Vellez Barreiros, Tenente Coronel Engenheiro.

(Diario do Governo).

ANNUNCIOS.

HOje sexta feira depois das seis horas da manhã se achará a venda 600 folhas de papel com o titulo- *O Mesquita de Capote*- Preço 40 reis, na loja do Snr. Bandeira Junior.

AVIZOS PARTICULARES.

O Abaixo assignado encarregado da illuminação desta Cidade há dez annos por contractos, vê-se na precisão de dar huma satisfação ao publico sobre a mancha de esmorecimento quazi geral nos lampiões desde 19 do corrente por causa do azeite de carrapato com que comessarão a ser costiados: ninguem podia prever esta diferença, e para evitala vai a ser perciso uma reforma, ou concerto geral em trezentas bombas, e candeias (brincadeira pouco candeia) pois a experiencia mostra que estes utencilios costumados do azeite de peixe, não se correspondem bem com azeite de carrapato, allias muito melhor para luzes do que aquelle, em todo o sentido, porem com mais milindres, que até o fabrico de torcidame deve ser alterado.

O azeite de peixe depois do caricimo que tem regulado pela infelicidade do nosso cambio, peresse que tem aplanado a sua indiferença com esta praça porque no presente anno não houve ainda exemplo de importação, ou visita do tal genero.

No principio de Fevereiro sendo futura, e duvidosa a nossa safra carrapateira, o arrematante sem embargo de ter deposito de azeite para 8 mezes, preveniо-se em contractar com o Capitão do Brigue Globo para traser-lhe na volta uma porção; o Brigue veio, e a porção não foi possivel, com tudo esta falha não prometeo intaladela tanto por se offerecer o Snr. Gomes Ferreira a manda-lo vir da Bahia, como por haver então boa experiencia na producção do azeite de carrapato de que o arrematante foi lansando mão em comprar, vai formando deposito, começou com elle, e valha o Diabo a graça que elle apresentou. Espera porem do respeitavel publico a indulgencia que as rasões expendidas merecem, até em remuneração do zello, e serviços com que tem conseguido ellevar a illuminação de Pernambuco do conceito de ser a milhor de azeite conhecida, d'aquem e d'alem mar; e se mesmo assim houver algum tão impertinente ralhador que extranhe, e não perdoe pascieneia, que o arrematante para ouvi-lo, tem orelhas muito boas.

Emygdio de Souza Lobo Brandão.

A pessoa que no Diario d'hontem n. 180, annunciou querer dar 500$ reis (em moeda de prata com o premio corrente) a juros de um e meio por cento ao mez sobre firmas boas; dirija-se a rua Nova armazem D. 12, que se dirá quem pertende.

O Snr Manoel Buarque de Macedo, queira apparecer na rua da cruz n. 6, para receber uma encomenda vinda do Rio de Janeiro.

Troca-se por cases terreas, ou se vende o sitio na estrada que vai para casa forte, onde morou o falescido Padre Mauricio: quem o pertender dirija-se ao mesmo, ou falle em a rua Nova no sobrado junto a Igreja da Conceicão dos Militares no andar debaixo que achará com quem tractar.

Aluga-se uma casa em Olinda, para passar a festa, na rua do Amparo, ou Biquinha de S. Pedro, que tenha a frente para o nascente, e que não exceda o aluguel a 5$ reis: quem tiver annuncie por esta folha, ou procure no Seminario nas obras novas, cubiculo n. 6. que achará com quem tratar.

O Administrador Fiscal das obras publicas authorizado pelo Exll. Snr. Prezidente convida á todas as pessoas tanto escravas como libertas, que quizerem trabalhar de servente nas ditas obras pelo jornal de quatro centos e oitenta reis em os dias uteis se podem dirigir ao mesmo administrador, para os mandar admitir.

Percisa-se alugar um Sobrado no Bairro de S Antonio em uma das pencepais ruas, que sirva para uma Familia: quem tiver anuncie por este diario egualmente alugasse um preto escravo, ou Forro que entenda de Çapateiro para fazer umas obras de Senhora: quem estiver nas circumstancias anuncie.

Hum morador da rua do Collegio pergunta mui respeitozamente ao Snr. Emidio de Sousa Lobo Brandão, se, quando arrematou a illuminação desta Cidade, foi com a condisão express de acender os lampioens, que fisão nas ruas do cabugá, crespo, collegio, pateo do mesmo, cadeia, e Praça da Independencia etc. etc. depois das 7 horas da noite, e de estarem logo apagados depois das oito, como tem acontecido em quase todas as noites deste mez em que a lua apparecia de madrugada?

Administração das Obras Publicas percisa de Officiaes de pedreiro e carpina para trabalharem no sobrado da Madalena aquelles que quiserem podem dirigir-se a dita Administração para tractar de seu ajuste.

Quer-se alugar um andar de qualquer sobrado ou uma casa terrea, não excedendo a renda de oito a dez mil reis mensaes, no Bairro de Santo Antonio, não sendo em rua mui distante desta Typografia, nem em beco exquizito: quem a tiver annuncie por este Diario para ser procurado.

Aluga-se uma ama para o serviço de uma caza tanto de portas dentro como fora: a quem lhe convier dirija se a rua da Alegria caza que fica defronte de um portaõ.

ARREMATAÇÃO.

PElo Juis de Orfãos se hade arrematar nos dias 26 e 30 do corrente por arrendamento annual a quem mais der uma morada de casa de trez andares pertencente aos herdeiros do falescido Francisco de Paula Pinto na rua do Queimado D. 5; pelas 4 horas da tarde.

COMPRAS.

UMa mulata, ou criola, que saiba engomar, cozer, e cosinhar, tudo com perfeição, e se paga por dinheiro: na rua do Rangel D. 29, ou annuncie para ser procurado.

Uma canoa d'agoa em bom uzo: na praça do Corpo Santo loja de ferragem n. 69.

Uma morada de casa terrea que seja pequena, e não esteja damnificada, em qualquer rua, ou beco do Bairro de Santo Antonio: nesta Tipografia.

PERDAS.

NO dia 19 do corrente a noite desappareceo um quartão russo bastante pedrеis com um olho vazado do lugar do Salgadinho: quem o tiver achado, ou tiver noticia participe a Miguel Bernardo Quinteiro morador na rua Nova D. 32, que será generosamente gratificado.

Quem achar uma chave de broca, preza em um buzio, com uma argola de metal, levea-a ao Apontador do Arsenal da Marinha, que lhe gratificará.

VENDAS.

POR todo dinheiro de cobre que tenha o peso e não seja fundido, efeitos de venda, por preço commodo: na rua do Livramento venda de Cardial esquina do beco do Padré D. 1.

Um preto criòlo de 24 annos, por preço commodo: na rua do Rozario larga D. 7.

Um escravo de pouca idade, bom para o serviço de campo, ou secador de assucar: na rua da Paz n. 12, por detraz da rua das Flores.

Continua-se a vender por toda a qualidade de moeda Imperial, X e L, e de X X, carimbada, e Bahiana, o seguinte: chá hisson, perola, rapé Princeza, e da Bahia, tinta de escrever em garrafas, pirolas da familia em porções de 100 com o folheto, bixas grandes, simentes de ortalice, e outras muitas miudesas, tudo por preco commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

Um moleque criolo de 14 annos de idade: na rua do collegio n. 9, 3.° andar.

Um negro de nação, de 30 annos pouco mais ou menos; na rua do Encantamento armasem por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife.

Uma escrava criola de 13 a 16 annos, com principios de costura e engomadeira: no atterro da Boa-vista loja de Ourives D. 29, lado do sul.

2 barricas muito grandes, que servirão de conduzir vidros, por preço commodo: na rua das cruzes sobrado junto ao Escrivão Rego.

Um bom moleque de idade de 18 annos: na rua das 5 pontas loja D. 34.

Nove pipas de agoardente muito superior qualidade, e por preço commodo: quem as pertender dirija-se a rua do azeite de peixe na tenda de Tanoeiro de J. Francisco Braga.

Um carro de cicupira para serviço de Engenho, perto da praça, e em bom uzo; quem o pertender annuncie.

Rob anticiphilitico do verdadeiro auctor, e por preço commodo: na rua da cruz n. 17.

Bixas de muito boa qualidade a 160, e 240 reis, recebendo-se o pataoão a 1$600 reis: no Recife rua da cruz n. 12.

Hoje 25 do corrente pelas 4 horas da tarde se há de vender por preço muito commodo os generos que existem na Taverna que foi de Virginio Antonio Homem; na rua do Aragão D. 14.

Uma cabra com leite, e um cabrito: na rua do Aragão n. 205.

6 quadros de D. Ignez de Castro, uma meza de amarello sem gaveta, um berço de jacaranda, e 2 caixas grandes de amarello: na rua da Alegria defronte do sobrado de um andar.

Uns canteiros para pipas com 20 palmos de cumprido, e bastantemente grossos, 4 ternos de medidas de folha, uma balança com pezos de 8 libras até meia quarta, tudo em muito bom estado, e por preço commodo: na rua do Aragão venda D. 4.

Uma venda com poucos fundos na esquina da Ribeira de Santo Antonio n. 16: na mesma.

Um braço de balança grande, e conxas: na rua de Ortas venda D. 26.

ALUGUEIS.

ALuga-se uma mui boa casa com muitos commodos e grande sotão com muito boa vista no lugar do Coelho atraz de S. Gonçallo: quem a pertender dirija-se ao mesmo Coelho a fallar com Miguel Carneiro na sua Olaria.

ESCRAVOS FUGIDOS.

JOze crioulo filho do Sobral; alto sem barba cara redonda, beiços grossos, idade 20 annos pouco mais ou menos, leva vestido siroula comprida d'algodão, leva surrão de carneiro no qual leva calça de pano da costa: fugio no dia 24 do corrente mez de Setembro: os aprehendedores levem-o a Joaquim Claudio Monteiro, com loja de ferragens na rua do Queimado D. 18, aonde serão generosamente recompençados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar.		
29—Segunda	-	4 h. 6 m.	Manhã.
1—T:—	-	5—18 »	
2—Q:—	-	6—6 »	
3—Q:—	-	7—42 »	
4—S:—	-	8—30 »	
5—S:—	-	9—18 »	
6—D:—	-	10—6 »	

Pern. na Typ. do Diario 1835.